**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº 08/2021**

 O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo 123/2021;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 08/2021, tipo menor preço global, destinado a contratação de empresa para pintura do de solo e demarcação de vagas no estacionamento da Câmara Municipal de Itatiba, com fornecimento de mão de obra e materiais, adjudicado para a empresa Divito Construção e Comércio Ltda pelo valor global de R$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), mantendo-se portanto, a decisão da Pregoeira.

Prossiga-se nos demais atos necessários e dê-se publicidade a este ato. ­

Itatiba, 15 de dezembro de 2021

**Ailton Fumachi**

Presidente da Câmara Municipal